



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 322/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada a viabilidade de criação e implementação do Programa “Escola em Cena” nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a ser desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da área de Cultura, com a finalidade de integrar a arte e a cultura ao ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a adoção de políticas públicas voltadas à integração da arte e da cultura no cotidiano das escolas municipais de Rio das Ostras. A educação contemporânea exige uma abordagem mais ampla, que vá além da transmissão de conteúdos formais, contemplando o desenvolvimento humano integral dos estudantes.

A arte constitui ferramenta essencial para o estímulo da criatividade, da sensibilidade, do pensamento crítico e da expressão individual e coletiva. Por meio do Programa “Escola em Cena”, as escolas poderão se tornar espaços vivos de produção cultural, incentivando a participação de alunos, educadores e da comunidade, além de valorizar artistas locais e fortalecer a identidade cultural do Município.

Trata-se de iniciativa alinhada às diretrizes de uma educação humanizada, inclusiva e transformadora, com potencial de gerar impactos positivos duradouros na formação dos alunos e na integração social da comunidade escolar. Diante disso, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e eventual implementação da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor